

PARTICIPACÇÃO



nº 19 | Out/Novembro | Boletim sobre os temas do trabalho



NESTA EDIÇÃO – Código de trabalho :: Precariedade no trabalho :: Banco de horas

CÓDIGO DE TRABALHO

> a necessidade social de uma luta mais global

A Assembleia da República aprovou no passado dia 19 de Setembro, na generalidade, o Código Vieira da Silva. Toda a esquerda, à esquerda do PS, votou contra, a que se juntaram quatro deputados do PS, incluindo Manuel Alegre, contra “a incoerência política do PS hoje, em relação ao seu posicionamento em 2003” contra o código Bagão Félix e afirmando que “se trata de uma revisão oculta da constituição”.

O Bloco de Esquerda promoveu uma Marcha contra a Precariedade que percorreu diversas cidades do País denunciando o crescendo da precariedade social e laboral e o desemprego que este novo código irá agravar. Desenvolve-se agora uma campanha nacional contra o Código. A CGTP desenvolveu um dia de luta, a 1 de Outubro, com plenários e paralizações, mas é preciso aprofundar a resposta política do movimento dos trabalhadores e trabalhadoras...

São necessárias novas alianças so-

ciais que envolvam mais e diversos actores, sociais, políticos, académicos e sindicais, contra o novo código, a luta o exige!

A necessidade social de uma luta mais global coloca-se hoje com enorme acuidade em defesa da “parte mais fraca” numa relação de trabalho, o trabalhador, que esta proposta desequilibra ainda mais a favor do patronato e constitui um fortíssimo ataque às organizações representativas dos trabalhadores.

A matriz civilista do código Bagão mantém-se, “trata de forma igual o que à partida é desigual” na relação laboral, e aprofunda a individualização das relações de trabalho. Os direitos laborais são profundamente desrespeitados, a actividade inspectiva (ACT) é assumida e conscientemente muito débil e politicamente governamentalizada.

O PS com a sua proposta de código de trabalho coloca no caixote de lixo: o seu programa eleitoral de 2005 e todas as propostas e posicionamentos

contrários ao código Bagão Félix. Francisco Van Zeller, presidente da CIP, afirma mesmo, em recente entrevista que: “Vieira da Silva fez melhor do que um governo de direita”.

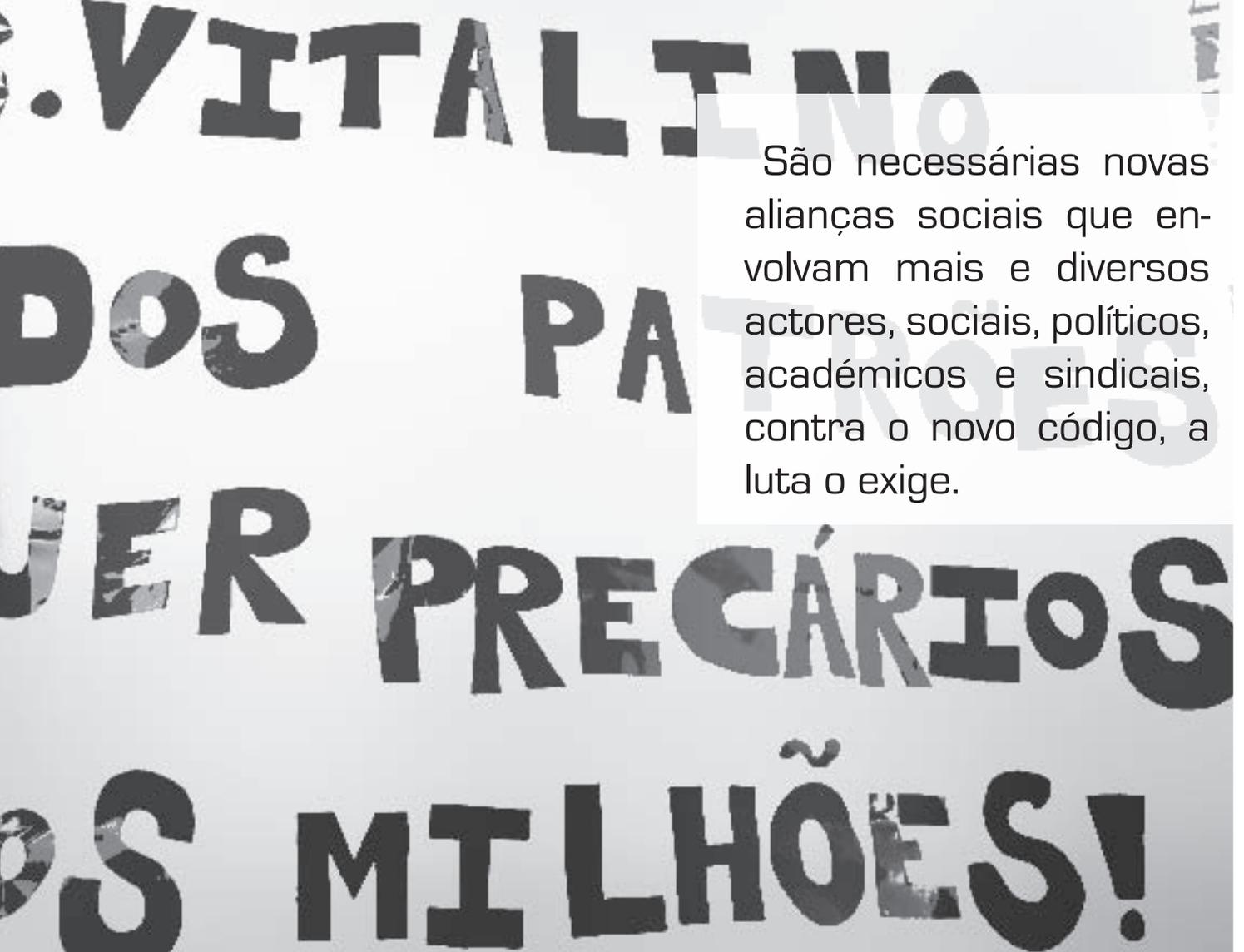
A aposta é no aumento da exploração, por via da flexibilização e individualização dos horários, tornando mais difícil a compatibilização entre o trabalho e a vida familiar, na constituição do Banco de Horas, na desregulação laboral e social, na precariedade laboral, no ataque à contratação colectiva agravando a caducidade das convenções e aos sindicatos, nos despedimentos simples.

O governo legaliza a precariedade...

O governo PS sabe também que os problemas de produtividade e competitividade da economia não se tratam por via da alteração da legislação laboral. A flexibilidade e a precariedade são muito elevadas (1,8 milhões de trabalhadores), bem como os níveis de desemprego.

Por outro lado, nada se faz para com-





São necessárias novas alianças sociais que envolvam mais e diversos actores, sociais, políticos, académicos e sindicais, contra o novo código, a luta o exige.

bater a “nossa asiaticização”. Mais de 20% da economia é paralela, onde os trabalhadores laboram sem qualquer contrato nem direitos sociais, a sobreviverem à margem da sociedade...

Procura-se legalizar e incentivar a utilização dos “falsos recibos verdes”, balizam-se os contratos a termo incerto em seis anos. O contrato de trabalho intermitente, é pouco intermitente e torna-se mais um contrato que precariza o trabalho e não tem regulamentação social. A precariedade vai continuar a agravar-se, assim o assumem as confederações patronais.

Despedimentos mais fáceis e com poucas possibilidades de defesa

O PS aposta estrategicamente nos despedimentos simplex, ao deixar nas mãos do patronato a decisão de promover ou não, (claro que o patrão decide que não) a realização ou a não realização de diligências probatórias (para a apresentação de provas) em

sede de procedimento disciplinar. O trabalhador vê-se assim privado de se defender em sede do seu processo disciplinar, transferindo-se todo o processo para os tribunais (sabendo como funcionam e os anos que demoram a chegar a julgamento), para além de ainda não estar claro como vai o trabalhador recorrer a suspensão preventiva do seu despedimento, pois ainda não foi alterado o Código de Processo do Trabalho.

Por outro lado o trabalhador vê reduzir-se o prazo de recurso da ilicitude de 1 ano para 60 dias, o que é manifestamente pouco, pois não dá praticamente possibilidade ao trabalhador para se defender e reclamar todos os seus créditos emergentes do contrato de trabalho.

Se o trabalhador pedir apoios judiciais, o despacho demora 30 dias. Os tribunais arbitrais não funcionam. O tempo esgota-se. O despedimento pasará a ser na «hora» e mais barato!

O “medo social” que o neoliberalismo

e este governo do Partido Socialista espalham, tolhe a luta. Por isso é preciso ir mais fundo na luta, tentar vencer “as amarras e os garrotes” do endividamento das famílias, do nível geral de salários baixos, do aprofundamento das assimetrias sociais e da ameaça do despedimento e da precariedade.

É preciso também, que o movimento dos trabalhadores, ultrapasse a institucionalização dos acordos de concertação social, que funciona como «amortecedor social» e que pretende impor acordos a toda a sociedade como se fossem lei.

É necessário dar outro salto para confrontar com eficácia o governo PS com o agravamento do código Bagão Félix, ao arrepio de todas as suas promessas eleitorais em 2005. As alianças sociais amplas contra o novo código Vieira da Silva são um imperativo. Uma luta mais global é cada vez mais uma necessidade laboral e social.

JOSÉ CASIMIRO



TRABALHO, SINDICALISMO E SOCIEDADE

> os riscos de fragmentação

1. Globalização.

A actual proposta governativa de alteração das leis laborais – tal como a anterior, realizada pelo governo PSD – e o seu significado social e político são, evidentemente, indissociáveis das tendencias socioeconómicas que vêm ocorrendo no mundo nas últimas décadas. Tais tendências resultam, como é sabido, da extraordinária intensificação das trocas comerciais, da revolução informática, tecnológica e comunicacional – que estimulou a competitividade dos mercados e das economias –, da multiplicação exponencial das transacções e fluxos de pessoas e bens de todos os tipos, sob processos de mobilidade e de mudança de uma rapidez sem precedentes, e tudo isto alimentado pela crescente mercantilização da vida e das sociedades em todas as suas dimensões. Porém, ao contrário da retórica liberal e tecnocrática de teóricos e experts ao serviço de grupos económicos e poderes dominantes, o novo liberalismo que avassala o mundo desde os anos oitenta, não só não atenuou os problemas humanos e os riscos sociais como os tem agravado drasticamente. As oportunidades de negócio e as vantagens lucrativas mostraram-se fantásticas para uma ínfima minoria – sobretudo dos que já

eram ricos e poderosos –, enquanto a larga maioria das populações e das classes trabalhadoras, incluindo amplos sectores da classe média, se debatem com o agravamento das suas condições de vida e de trabalho.

E o campo laboral é sem dúvida aquele em que os impactos desestruturadores da globalização tem sido mais problemático. As consequências disso mostram-se devastadoras para milhões de trabalhadores de diversos continentes. E o caso particular da Europa é aquele em que as alterações em curso representam um flagrante retrocesso em face das conquistas alcançadas desde o século XIX, e que tiveram o decisivo contributo do movimento operário e do sindicalismo. Porque a Europa é justamente a região “referência” e o berço da civilização Ocidental, é necessário pensar em toda a sua tradição humanista e emancipatória, lembrar que foi aí a génese das principais doutrinas progressistas, revoluções e movimentos sociais.

O projecto da modernidade e a democracia política, tiveram aí a sua origem como promessas de uma sociedade mais justa e igualitária. Porém, os velhos lemas do iluminismo – Liberdade, Igualdade e Fraternidade – são hoje lamentavelmente secundarizados,

se não mesmo omissos no discurso institucional de governantes e dirigentes (mesmo de alguns que no passado se identificaram com os projectos e ideologias de esquerda).

Os efeitos da globalização têm vindo a induzir novas formas de trabalho cada vez mais desreguladas, num quadro social marcado pela flexibilidade, subcontratação, desemprego, individualização e precariedade da força de trabalho. Assistiu-se a uma progressiva redução de direitos laborais e sociais, e ao aumento da insegurança e do risco, num processo que se vem revelando devastador para a classe trabalhadora e o sindicalismo neste início do século XXI.

As convulsões que o mundo do trabalho tem vindo a sofrer e o crescente ataque ao direito laboral inserem-se, de facto, num contexto mais amplo e obedecem a poderosos interesses económicos e políticos ditados pelas instâncias internacionais que, no fundo, governam o mundo (BM, OCDE, FMI, etc) e se estão a impor à Europa, obrigando-a a abdicar em larga medida do seu património social, humanista e civilizacional. Muito embora tenhamos de condescender que o velho Estado social perdeu sustentabilidade à medida que se verificaram quer o abrandamento económico quer a quebra de



crescimento demográfico nos países europeus, não pode aceitar-se – pelo menos de um ponto de vista da esquerda – que a contenção da despesa pública e o controlo orçamental sirvam de justificação para toda esta inversão (ou, dir-se-ia, reconversão...) da velha social-democracia num modelo cuja viabilidade só é pensada no pressuposto da inevitável cedência ao neoliberalismo. Menos ainda se pode ficar indiferente quando governos apoiados por partidos de esquerda revelam uma total insensibilidade perante o aumento das injustiças e os ataques cada vez mais intensos ao direito do trabalho e à dignidade do trabalhador como pessoa humana e cidadão que é.

O flagelo do desemprego, associado a um “individualismo negativo” (que se assemelha a fenómenos da Europa do século XVIII) resultante desta precariedade – geradora das mais diversas formas de dependência, insegurança, resignação e medo – permite todo o tipo de prepotências e abusos. No actual panorama, já não são os direitos laborais que se pretende defender, mas, do ponto de vista de milhões de assalariados, tão só o emprego a todo o custo, reforçando-se a ideia de que “o pior dos empregos é sempre preferível ao desemprego”, o que traduz

bem a debilidade em que se encontra hoje o trabalhador. O actual compromisso capital-trabalho não passa de uma aparência de compromisso, ou seja, uma imposição de novas e mais precárias condições ao parceiro mais fraco do contrato.

2. Justiça e sociedade.

Todos sabemos que a ordem jurídica é emanção da sociedade. Mas sabemos igualmente que ela constitui um poderoso instrumento de regulação social. E na esfera laboral essa regulação foi, no contexto europeu (pelo menos) e ao longo dos últimos 150 ou 200 anos, no sentido de reequilibrar relações sociais fortemente assimétricas entre capital e trabalho. No entanto, apesar dos avanços proteccionistas em muitos países, persistiram ao longo de todo esse tempo inúmeras formas de trabalho fora de qualquer protecção jurídica, e a erosão dos direitos sociais e económicos dos trabalhadores suplantou largamente a força da lei.

Na medida em que a ordem jurídica, como extensão das relações políticas numa sociedade, legitima certas relações de poder entre classes e grupos sociais, obrigando a situações próximas da neo-escravatura, com uma força de trabalho submissa, que subsiste sem um salário digno, sem protecção social

e sem verem garantidos os direitos humanos mais elementares. Compete portanto ao Estado social e às forças políticas democráticas e de esquerda evitar o agravamento das actuais tendências e, se possível, invertê-las.

3. O risco da fragmentação.

A importância histórica do sindicalismo e do movimento operário deve-se não apenas às importantes conquistas sociais e económicas em favor da classe trabalhadora das sociedades industrializadas (as lutas por melhorias salariais, das condições de trabalho e outros direitos sociais, nas quais contaram com o apoio de um vasto leque de iniciativas associativas e movimentos humanistas, muitos deles vinculados à acção caritativa das igrejas), mas em especial ao facto de a sua missão de solidariedade internacionalista e de combate ao sistema capitalista, nomeadamente por influência da doutrina marxista, ter alcançado significativas vitórias e colocado as classes privilegiadas, e o próprio Estado, na defensiva. As referências ideológicas e as bandeiras revolucionárias do passado, que permearam o movimento operário e sindical – inclusive em Portugal, como sabemos, há apenas trinta e poucos anos –, não obstante o seu idealismo e as sucessivas tentativas de instrumen-

talização, fortaleceram o peso e a importância política do sindicalismo.

No caso português, apesar das divisões internas instaladas no nosso sindicalismo, importa reconhecer que o seu papel tem sido de grande influência e importância social no evoluir das políticas laborais nas últimas três décadas. Em primeiro lugar, enquanto parceiros de diálogo, os sindicatos têm contribuído enormemente para desenhar e formular propostas e acordos de âmbitos muito diversos, quer nas instâncias de concertação social (CES) quer nas iniciativas governativas quer ainda no permanente diálogo e negociação sectorial ou empresarial. (Sem esquecer o seu importante trabalho na prestação de serviços aos associados). A representação dos trabalhadores nos processos negociais, por via dos seus sindicatos, são um requisito que todos reconhecemos como essencial em qualquer democracia avançada. Além disso, a importância social do sindicalismo não pode medir-se meramente com base nas taxas de sindicalização (que se vêm reduzindo acentuadamente desde os anos 80), sendo necessário recordar que cerca de 67% dos portugueses reconhecem (segundo dados do Livro Branco das Relações Laborais) que as suas condições de trabalho seriam piores se não fossem os sindicatos.

Por outro lado, também no campo da resistência, nas acções de denúncia e nas lutas reivindicativas, a acção sindical é fundamental – independentemente de qualquer juízo sobre a justiça dessas lutas ou sobre os resultados das mesmas – enquanto “plataformas de reserva moral” cuja acção e cuja voz se reverte em mecanismos de amortecimento ou de reequilíbrio atenuador de múltiplos ressentimentos acumulados em segmentos significativos da classe trabalhadora.

Nas diversas instâncias em que por vezes sou chamado a intervir ou em textos que tenho publicado sobre a questão laboral e sindical, repetidamente assumi posições críticas, tanto no que se refere ao que tenho denunciado como uma absoluta insensibilidade e menosprezo pelos sindicatos por parte de um tecido empresarial largamente conservador e sem preparação ou formação adequadas, como em relação às próprias estruturas sindicais e aos défices de dinamismo, de formação de

muitos dos seus quadros e dirigentes, e às dificuldades de inovação e de actualização do seu discurso e formas de acção junto da classe trabalhadora. A crítica e a intervenção que procuro ter visa contribuir para tornar o sindicalismo mais vivo, mais actuante, mais autónomo e mais democrático – porque não só os trabalhadores mas a própria democracia precisam deles. As instituições democráticas (a começar pelo governo) e todos nós temos obrigação de reconhecer o seu papel social e de estimular a sua renovação, não só para que continuem a exercer a sua actividade de parceiros de diálogo, mas sobretudo para que não percam a sua capacidade combativa e de defesa de uma classe trabalhadora cada vez mais precária e carenciada.

Ora, o que me parece estar patente na actual proposta legislativa e o que se tem tornado claro ao longo dos últimos anos para qualquer observador atento é que os governos (e em especial o actual) abordam a temática sindical numa base fortemente preconceituosa e ideologicamente enviesada. Repito uma ideia que já referi antes: qualquer atitude do poder que pretenda estabelecer divisões entre o “bom” e o “mau” sindicalismo é inaceitável em democracia. E o que sobressai da leitura desta proposta governativa é que: primeiro, se pretende incentivar e favorecer o sindicalismo mais dócil (“de mercado”) e mais próximo dos partidos de poder; segundo, criar condições para que as posturas autoritárias da maioria do patronato português continuem a sê-lo, agora escondidas sob a capa de estruturas de representação “democráticas” no seio das empresas. Todos sabemos o clima de medo e a força dos laços de dependência que reinam nas unidades produtivas e até em muitos organismos públicos, em que se persegue e penaliza quem ouse ser irreverente e mais ainda estar sindicalizado, isto é, pune-se quem ouse ser cidadão de pleno direito. Como é bom de ver, em tais condições, e perante a absoluta ausência de cultura democrática ou sentido de responsabilidade social por parte de empresários sem escrúpulos, a manipulação instrumental dos trabalhadores – que já existe – pode facilmente ser generalizada e, com a nova legislação, tornar-se por assim dizer “instituída”.

Em vez de tomar a actividade sindi-

cal – sobretudo a sua corrente mais activa e mais combativa – como o grande adversário a aniquilar, seria bom que os responsáveis políticos e governativos (em especial os que se afirmam de esquerda) apostassem de modo consistente em criar meios para de facto promoverem a modernização empresarial e a necessária flexibilização produtiva, mas responsabilizando mais as lideranças e responsáveis pela gestão e compensando os exemplos de boas práticas, isto é, os verdadeiros empresários que cumprem a lei e respeitam os direitos dos trabalhadores, em especial no que respeita às estruturas de representação colectiva como os sindicatos. O estímulo à produtividade carece de um requisito essencial: a aposta na qualificação e na formação de trabalhadores e dirigentes, mas que ao mesmo tempo garanta o acesso à estabilidade, à segurança no emprego e à efectividade dos direitos. Isto que seria uma forma de conjugar recursos e competências com incentivos que aumentem a satisfação e a motivação do trabalhador. Só assim se poderia recuperar a confiança, cujo défice ameaça estiolar o tecido social e a democracia no seu conjunto. A não ser travada rapidamente a actual insensibilidade dos responsáveis, pode assistir-se muito em breve a uma rebelião da realidade laboral contra o cinismo do poder económico.

E o sindicalismo, perante o evidente risco de fragmentação que o ameaça, terá de ser capaz de se reinventar e actualizar, porventura respondendo ao “preconceito” que subjaz a estas políticas, deslocando o seu foco da procura do consenso e do diálogo para a acção colectiva, a resistência activa e o protesto, visto que essa parece ser a última alternativa para que são empurrados amplos sectores da força de trabalho, os precários, os instáveis, os despojados a que poderão reunir-se os jovens qualificados, sem emprego nem futuro plausível, e ainda os novos segmentos da classe média hoje também em perda sob a pressão do poder económico e do liberalismo “regressivo” do século XXI.

Elísio Estanque
Centro de Estudos Sociais
Faculdade de Economia
da Universidade de Coimbra
<http://boasociedade.blogspot.com>



> flexibilidade do horário de trabalho e o banco de horas

Depois da encenação de negociação na concertação social e do espectáculo aquando da assinatura do chamado acordo tripartido, o Governo apresentou na Assembleia da República a proposta de Lei n. 216/x, vulgo código Vieira da Silva, que pretende agravar o actual código Bagão Félix em várias matérias como: a não reposição do princípio do tratamento mais favorável; a caducidade da contratação colectiva; o facilitar dos despedimentos; o insuficiente combate à precariedade e a flexibilização dos horários de trabalho.

Tudo “matérias grossas” que nesta proposta de revisão do código do trabalho constituem o núcleo duro para a desregulação social e laboral que está a ser conduzida pelo Governo PS e defendida pela maioria do seu Grupo Parlamentar, e que de facto é uma declaração de guerra aos trabalhadores e trabalhadoras portuguesas, pois desequilibra ainda mais a relação de forças

capital/trabalho a favor do patronato.

É preciso termos presentes o que diziam quando eram oposição em 2005 e o que agora nos querem impor.

Exigimos que, os actos de hoje no governo, correspondam às palavras e promessas então proferidas.

Após esta simples e genérica contextualização do assunto principal, passemos ao tema que queremos realçar: a organização, gestão e controlo do tempo de trabalho, que nesta proposta passa por algumas “novidades” como a Adaptabilidade Grupal (art.205.º); Horário Concentrado (art.208.º) e o famigerado Banco de Horas (art.207.º)

BANCO DE HORAS = A HORAS EXTRAS NÃO PAGAS

Dizemos isto assim, porque objectivamente o que o governo propõe e o patronato quer, é fazer baixar os custos do trabalho deixando de pagar o

trabalho que é extraordinário – por ser além do período normal – e passar a compensá-lo mediante redução equivalente do tempo de trabalho.

Estamos a falar de se poder aumentar o período normal de trabalho em mais 4 horas/dia; até às 60 horas/semana, tendo por limite 200 horas/ano.

Não podemos também ignorar que estas propostas vêm acompanhadas dum reforço dos poderes patronais que dificilmente têm em conta a conciliação da vida pessoal e familiar do trabalhador ou da trabalhadora, na sua condição de cidadãos.

Mais claro que o presidente da CIP, Francisco Van Zeller, não se pode ser, ao afirmar em entrevista [1] : “no fundo é para acabar com o conceito de horas extraordinárias. Trabalhar mais duas horas além do horário passa a ser regular.”, isto é mérito de especialistas”.



Alguns “anjinhos” dirão, não é bem assim, pois estas matérias têm que ser instituídas por instrumento de regulamentação colectiva de trabalho (irct) e os Sindicatos não vão cair daí abaixo.

A verdade é que a Adaptabilidade Grupal e os Horários Concentrados poderiam ser negociados individualmente. E sabemos todos como, já hoje, os patrões fazem coacção sobre os trabalhadores para que não exerçam os seus direitos.

Não contando com a fragilidade a que os trabalhadores estão sujeitos que já abrange cerca de 1,8 milhões, resultante da elevada precariedade existente entre contratos a prazo, temporários e recibos verdes.

A verdade é que, com a pretendida caducidade da contratação colectiva, os Sindicatos iriam negociar os Bancos de Horas numa base negocial completamente diferente, pois passariam a “negociar” em estado de necessidade.

NÃO NOS DEIXEMOS ENGANAR OU CONFUNDIR!

O Governo, ajudado por alguns “opinadores”, vai continuar a tentar passar a ideia da bondade da sua proposta quanto a estas matérias, recorrendo mesmo à mistificação na utilização do exemplo da Autoeuropa.

Todos sabemos que uma mentira muitas vezes repetida se pode transformar em verdade e por assim ser, é preciso falar verdade:

> Realmente, o que acontece nalgumas grandes empresas da Montagem e Fabricação Automóvel é, quando preciso, estabelecem-se acordos negociados pelas Comissões de Trabalhadores com vista a defender o emprego, mantendo-se o direito ao pagamento do trabalho extraordinário.

> No caso concreto da Autoeuropa o acordo [2] consiste basicamente no seguinte:

a) Não há adaptabilidade de horários.

b) Os trabalhadores podem trabalhar 230 dias por ano.

c) Os trabalhadores têm direito a 22 dias “não trabalháveis”, que trabalhando ou não, recebem sempre. No fim do ano são feitos acertos.

d) Se o saldo for positivo a empresa paga por isso.

e) Se o saldo for nulo os trabalhadores recebem 15 meses de salário em vez de 14.

Como se comprova, isto nada tem a ver, com as falsas comparações que abusivamente são feitas para tentar “vender gato por lebre”.

É evidente que, face a esta ofensiva do Governo e do Patronato, é obrigatório

dar resposta e entrarmos no campo da luta.

É preciso confrontar o Governo e, para isso torna-se necessário alargar a luta e criar amplas alianças sociais e políticas.

Nós, trabalhadores, temos que estar na primeira linha desta batalha, construindo novos patamares de esclarecimento e mobilização, a partir dos locais de trabalho até à convocação da greve geral que sem dúvidas esta proposta de código nos vai obrigar a fazer!

VAMOS TRABALHAR NESTE SENTIDO. TODOS JUNTOS, PELA LUTA TODA!

FRANCISCO ALVES
DIRIGENTE DOS METALÚRGICOS DE LISBOA, LEIRIA,
SANTARÉM, CASTELO BRANCO.

ANTÓNIO CHORA
COORDENADOR DA CT DA AUTAEUROPA

[1] Entrevista do presidente da CIP ao “Jornal de Negócios” de 16 de Julho 2008

[2] Artigo publicado no “Participação” nº18

> legaliza a fraude do horário e questiona ACT

Existe uma clara linha de continuidade entre o actual Código Laboral (o tal do Bagão Félix) e o 'novo' projecto de Código elaborado pelo gabinete do ministro Vieira da Silva, que passa pela destruição dos direitos dos trabalhadores que foram alcançados em numerosas lutas ao longo de muitos anos. No essencial, a nova proposta de Código aprofunda os ataques aos direitos laborais e resolve algumas 'falhas' que tinham sido deixadas por Bagão Félix, mas sempre para resolver problemas com que se deparavam os patrões para satisfazer os seus objectivos.

Um dos problemas para as entidades patronais na aplicação do Código de Bagão era, por exemplo, como ultrapassar a questão jurídica de acabar com os contratos colectivos que tinham cláusulas de sobrevivência (as tais cláusulas que mantêm válido um contrato colectivo até existir um outro novo contrato negociado pelas mesmas partes). Ora, Vieira da Silva veio ajudar os patrões a resolver este 'problema' e no actual projecto dá a sentença de morte, no prazo máximo de 5 anos, à tal cláusula que garantia aos trabalhadores um melhor patamar negocial.

No sector bancário, o horário contratual de 35 horas semanais não é respeitado, e a maioria dos trabalhadores tem sido forçada a prolongá-lo diariamente pela pressão imposta pelos banqueiros e pelas suas hierarquias. À contestação que tem sido levada a cabo por algumas Comissões de Trabalhadores, os banqueiros reagiram com alguma cedência e utilizaram a atribuição muito generalizada do subsídio da Isenção de Horário de Trabalho (um acréscimo entre 22% e 44% do salário) para 'compensar' as horas não pagas, uma política que nalguns bancos abrange mais de 65% dos trabalhadores (como é o caso do Santander Totta). Com o desregulamentar do horário de trabalho agora colocado pela proposta de lei os banqueiros, ficam de mãos livres para, agora sem ilegalidade, continuar a obrigar os bancários a trabalharem entre 50 e 60 horas se-

manais, sem terem de lhes pagar a IHT, e sem existir qualquer possibilidade de 'média das 35h no período de 2 meses' pois os balcões dos bancos teriam de fechar para os bancários puderem gozar o tempo de descanso a que têm direito. Por isso, Vieira da Silva dá a solução aos banqueiros e o tal 'banco de horas' pode ser compensado em dinheiro, através de um 'complemento salarial' bem inferior ao que teriam de pagar pelas horas suplementares ou pelo subsídio de IHT. É a institucionalização do regabofe.

A proposta de Código PS não se fica por reduzir o pagamento das horas trabalhadas. Como admitiram os próprios dirigentes da UGT no Plenário de Delegados e Conselho Geral do Sindicato dos Bancários Sul e Ilhas, realizado a 4 de Setembro último, existem no 'acordo tripartido' mais cedências do Governo e da UGT aos patrões da CIP, e essas cedências têm graves implicações para os trabalhadores bancários.

A facilidade no processo de despedimentos (sem diligências probatórias, e sem obrigatoriedade de reintegração em caso de nulidade do despedimento) no caso da Banca tem consequências bem nefastas para os trabalhadores. A maioria dos processos disciplinares instaurados a trabalhadores bancários têm como motivo o incumprimento de regras internas na concessão de créditos e noutras operações bancárias. Numa parte considerável dos casos, as diligências probatórias, a inquirição do testemunho de colegas, o parecer obrigatório da Comissão de Trabalhadores são peças importantes para contrariar a intenção de despedimento que inicialmente a Administração do Banco pretendia. Muitos dos processos actualmente resultam noutras sanções (dias de suspensão, repreensões escritas), e os que vão para tribunal têm um conjunto de documentação e provas que podem ser favoráveis ao trabalhador. Sem estes procedimentos, o despedimento sumário coloca ao trabalhador a necessidade de organizar toda o processo fora da empresa numa situação de muita maior dificuldade. Por

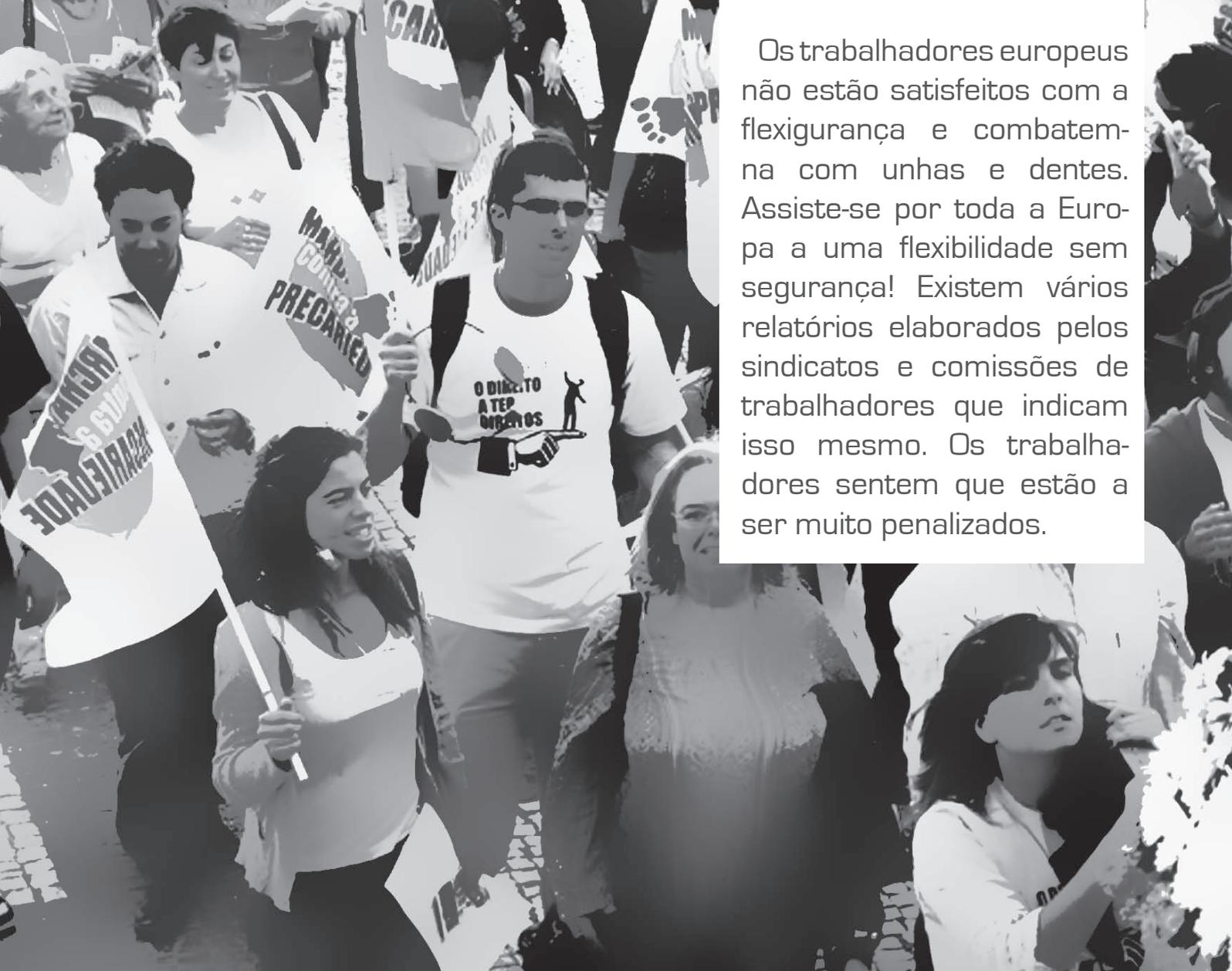
firm, no caso do despedimento ser ilegal o Banco deixa de ser obrigado a reintegrar o trabalhador, limitando-se a pagar-lhe a indemnização legal de um salário multiplicado pelo número de anos de trabalho. Se esta lei passar, a Banca poderá ter mais uma via barata de reduzir pessoal.

Ao colocar novos mecanismos para facilitar a caducidade dos contratos colectivos, a proposta de lei 216/X (código do PS) vem permitir aos banqueiros a esperança de conseguirem resolver de vez as limitações que lhes são impostas pela actual contratação colectiva, nomeadamente: nos descontos obrigatórios para os SAMS (Serviços de Assistência Médico Social - actualmente propriedade dos Sindicatos dos Bancários); na obrigatoriedade contratual de terem de compensar os descontos dos bancários beneficiários da Segurança Social; na obrigatoriedade contratual de serem os bancos a assumir o pagamento das pensões de reforma com base na tabela do ACT; na atribuição da taxa contratual de 65% da taxa de juro do BCE para os empréstimos para Habitação dos bancários.

Estas cláusulas do ACT da Banca permanecem há dezenas de anos e as direcções sindicais sabem que os trabalhadores não lhes perdoariam se as negociassem negativamente, por isso nunca o fizeram. Os sindicatos dos bancários, com as direcções burocráticas e sindicalmente incapazes que têm tido, não têm demonstrado qualquer capacidade de travar a ofensiva que os banqueiros têm desenvolvido, particularmente desde a privatização da Banca, a partir de 1988. Se a actual proposta de Código do Trabalho passar a lei, os trabalhadores bancários serão certamente confrontados com uma ofensiva bem mais grave, contra algumas das conquistas construídas nas lutas travadas entre 1970 e 1980 e que são "a menina dos olhos" dos bancários.

JOÃO PASCOAL

(Membro da Coordenadora das CT's da Banca e da CNT do BST)



Os trabalhadores europeus não estão satisfeitos com a flexigurança e combatem-na com unhas e dentes. Assiste-se por toda a Europa a uma flexibilidade sem segurança! Existem vários relatórios elaborados pelos sindicatos e comissões de trabalhadores que indicam isso mesmo. Os trabalhadores sentem que estão a ser muito penalizados.

No 1º dia de Maio de 1886, em Chicago nos Estados Unidos da América, cerca de meio milhão de pessoas manifestaram-se pelas ruas apelando à redução do tempo de trabalho para 8 horas diárias. Hoje, muitas décadas após este acontecimento histórico que marcou uma nova era nas relações de trabalho pelo mundo inteiro, o Governo vai apresentar à Assembleia da República uma alteração ao Código de Trabalho que marca um retrocesso civilizacional inaceitável em nome da competitividade das empresas nacionais cumprindo assim na íntegra o pacto da flexigurança assinada com os parceiros europeus. Comparar os trabalhadores portugueses e a conjuntura do trabalho com os trabalhadores do Centro e Norte da Europa por si só é como comparar a água ao vinho, devido às suas condições de trabalho, salários, etc. Comparar os trabalhadores portugueses aos tra-

balhadores Asiáticos que infelizmente vivem como “mouros de trabalho” é triste. É tão triste como as inverdades proferidas pelo Ministro Vieira da Silva nas sessões plenárias da Assembleia da República aquando da apreciação de vários diplomas e moções políticas apresentadas pela Esquerda.

Os trabalhadores europeus não estão satisfeitos com a flexigurança e combatem-na com unhas e dentes. Assiste-se por toda a Europa a uma flexibilidade sem segurança! Existem vários relatórios elaborados pelos sindicatos e comissões de trabalhadores que indicam isso mesmo. Os trabalhadores sentem que estão a ser muito penalizados. Um inquérito elaborado pelo IGMetall na Alemanha, dirigido aos trabalhadores de uma multinacional do ramo dos semicondutores, a Qimonda, sediada em Dresden, com uma unidade em Vila do Conde que refiro também mais abaixo, diz-nos que 57% dos

trabalhadores avalia de forma muito negativa os horários concentrados de 12 horas/ dia de trabalho, 79% referem que o horário de trabalho prejudica severamente a sua saúde e 70% refere que a sua família sai prejudicada. Contra factos, não há argumentos!

Legislar a pedido de meia dúzia de empresas multinacionais e uns quantos patrões todo-poderosos apenas conduz os trabalhadores e o país a um beco sem saída, e cada vez mais as empresas se aproveitam da conjuntura internacional para conseguirem maiores lucros a curto prazo à custa de quem trabalha. É mais fácil reduzir custos à custa dos seus empregados do que efectuar reduções nos salários e nas regalias dos administradores. É mais fácil pedir a um governo que legisle a favor das empresas do que efectivamente resolver o problema da competitividade via qualidade na produção e nos produtos. É mais fácil recrutar



TEMPO DIFÍCEIS NOS ESPERAM

> haja coragem para lutar!

trabalhadores em Outsourcing do que apostar numa formação contínua que conduz à excelência operacional. A melhor resposta que as empresas Europeias podem dar à Ásia e ao mercado é a inovação e o empreendedorismo. É fazer com que os trabalhadores sejam de uma vez por todas incluídos nas organizações como seres humanos participativos e não como apenas uma peça ou um número. Uma empresa que aposte nas suas pessoas é uma empresa forte, que pode competir no segmento mais feroz porque existe motivação e querer.

A desregulamentação dos horários de trabalho prevista no Código Vieira da Silva é um problema muito sério que o Governo finge não ver, e que Francisco Van Zeller já disse, em declaração ao JN de 22 de Junho que os horários concentrados muito dificilmente poderão ser implementados na

indústria. Uma contradição após a CIP ter incluído nas suas propostas apresentadas ao Governo e seus parceiros sociais o aumento da carga horária diária e semanal. Trabalhando 12 horas diárias o ser humano é reduzido na sua dimensão enquanto tratado como servo do trabalho, sendo castigado ao longo do tempo com problemas de saúde nefastos a médio-longo prazo.

Na Quimonda Portugal as equipas da produção laboram com essa carga horária por dia de trabalho, num sistema de turnos rotativos desde 2006. Trabalham num ritmo frenético que levou a que muitas centenas de trabalhadores abandonassem a empresa, muitos deles peças chave nas várias operações, partindo portanto a espinha dorsal de alguns sectores. Aumentou a percentagem de absentismo devido a problemas de saúde, aumentou o abandono, aumentaram

os conflitos internos e a precariedade, aumentou o recrutamento de pessoas através de empresas de trabalho temporário.

Não é preciso ser médico, sociólogo ou economista ou muito letrado para perspectivar e sentir o que pode acontecer se a maior parte das empresas adoptar este sistema de horário. Como vamos educar os nossos filhos? Como vamos ser mais participativos na sociedade? Como vai a Segurança Social pagar as baixas médicas? Como podemos olhar para o futuro com um sorriso nos lábios se sabemos que os estudos médicos e científicos indiciam que perdemos muitos anos de vida com este tipo de horário? De uma coisa todos podemos ter a certeza, tempos difíceis nos esperam.

Haja coragem para lutar!

BRUNO MAIA - QUIMONDA



> trabalho precario vs novo código do trabalho

O combate à precariedade tem de ser feito em várias frentes e com os meios adequados e ajustados à grave situação que, actualmente, é vivida por centenas de milhar de trabalhadores e trabalhadoras.

Assim sendo, qualquer Governo que esteja realmente interessado em combater este flagelo terá de o atacar pela raiz, o seja, nos locais de trabalho onde o mesmo é praticado.

O Governo do PS sabe perfeitamente que, entre outras, há três medidas que contribuiriam decisivamente para reduzir fortemente a prática da precariedade laboral:

1. Legislação adequada e restritiva que iniba a prática do trabalho precário;

2. Apetrechamento da ACT (Autoridade para as Condições de Trabalho) com meios técnicos e humanos de forma a poder responder, com eficácia, às necessidades do mundo laboral de hoje;

3. Melhorar definitivamente o sistema judicial português fornecendo, também a este, meios técnicos e humanos com vista a uma maior e urgente celeridade dos processos.

Conhecedor destes factos, o actual Governo não os ignorou e até os anal-

isou. Analisou-os e pediu a ajuda de peritos muito entendidos na matéria, entre eles destacam-se os accionistas de grandes grupos económicos que nos fazem o favor de disponibilizar postos de trabalho precário e com baixos salários.

Foi então, criada a comissão do livro branco – imensamente isenta de parcialidade até porque os seus membros pertencem ao PS, um partido que se proclama de esquerda – que elaborou um fantástico livrinho repleto de “farpas e armadilhas” para quem trabalha e especialmente para quem é precário.

Sócrates e Vieira da Silva, para surpresa de todos nós, vejam só!... Informam o país que vão adoptar as medidas previstas no livrinho, que curiosamente foi por eles encomendado como forma de dar resposta aos problemas económicos e laborais do país. Será assim? Do país? Da maioria dos portugueses e portuguesas? Dos e das que trabalham? A resposta vem clara, mas com muitos ossos e espinhas impossíveis de engolir para quem já vive na plena escravatura do séc. XXI – as gerações precárias!

O Projecto do novo Código do Trabalho, para além de não dar resposta ao problema da precariedade laboral, vem legalizá-la de forma escandalosa:

com um período experimental com cerca de 6 meses (180 dias) os patrões devem estar a regozijar-se de alegria; com o banco de horas e a possibilidade de se trabalhar semanalmente até 60 horas, vibram de contentamento; com a taxa de 5%, falta de fiscalização e penalizações para os “falsos recibos verdes” permitindo àqueles que deveriam fazer um contrato fugirem a essa responsabilidade, consegue pô-los em êxtase e com os despedimentos facilitados desresponsabilizando-os da selva que estão a criar permite-lhes o clímax patronal!

Com este comportamento o Vieira da Silva (ministro do desemprego, trabalho precário e injustiça social) e o seu superior hierárquico mister Sócrates (treinador principal da selecção governamental e alto representante dos interesses da CIP), devem merecer por parte do grande patronato, respectivamente, uma medalha e um globo de ouro!

Quanto a nós, como ganhamos tão pouco e o nosso trabalho é tão incerto, assim como incertos são os vínculos que nos propõem, damos-lhe um **“NÃO”**. **NÃO VAMOS ACEITAR ESSE CÓDIGO, CUSTE O QUE CUSTAR!**

RUI BELES VIEIRA



> caducidade dos contratos colectivos – Reflexos no Comércio!

A globalização e o neo liberalismo, posto em prática pelo governo do PS está a contribuir para uma penalização acentuada no sector do comércio. São as falências, o encerramento de empresas, o aumento do desemprego, a precariedade laboral, os contratos de trabalho a termo e a tempo parcial, os baixos salários, os recibos verdes, etc..

Esta forma de governar está a contribuir para mais problemas para quem vive apenas do seu salário e não consegue satisfazer os seus compromissos. O medo de perder o emprego é grande. Há quem diga não poder indignar-se, contra a violação dos seus direitos, por precisar, como de pão para a boca, de levar o salário para casa ao fim de cada mês. A repressão e a chantagem de algumas entidades patronais contra os trabalhadores/as é grande e está a levar a situações de desespero

Ao contrário do que prometeu o Primeira Ministro os trabalhadores/as estão hoje perante o mais duro ataque aos direitos nunca antes visto. Quem se lembra do que foi dito por Sócrates quando estava na oposição ao código do Bagão Félix e as promessas que fez quando estava na oposição, sente uma grande revolta face à proposta que está em discussão pública, cozinhada de forma a colocar os trabalhadores em

stress permanente. A caducidade da contratação colectiva representa uma ameaça grave aos Contratos Colectivos de Trabalho existentes e não satisfeito com isto ainda admite que os contratos individuais de trabalho possam conter normas mais favoráveis que estes.

Ao aprofundar a caducidade com a introdução de novos mecanismos para destruir direitos contidos nos actuais Contratos Colectivos de Trabalho, fruto de décadas de lutas de várias gerações de trabalhadores/as, o governo dá uma forte machadada no edifício jurídico da contratação colectiva. No Comércio e Serviços existem muitos Contratos Colectivos de Trabalho, as entidades patronais partindo do actual contexto económico e social e não do contexto há duas décadas atrás, se forem aprovadas as alterações pretendidas ficam com as mãos livres para negociar novos contratos. Ou seja esta revisão propõe um conjunto de mecanismos que leva a que contratos existentes pura e simplesmente, caduquem.

Tendo em conta que as relações entre o capital e o trabalho são significativamente desequilibradas, em desfavor dos trabalhadores, a alteração do principio do tratamento mais favorável, em que a contratação não podia conter compromissos entre patrões e trabalhadores in-

feriores ao que estava estipulado nas leis gerais vai acabar com graves prejuizos para os trabalhadores.

Será demagogia do BE exigir ao Sócrates a reposição do principio do tratamento mais favorável contra a caducidade das convenções colectivas?

Será demagogia do BE exigir a defesa da contratação de acordo com a constituição da República Portuguesa e instrumentos internacionais nomeadamente as convenções da OIT?

Será demagogia do BE dizer que o Código de Trabalho de Vieira da Silva abre as portas a que sejam feitos acordos com normas laborais piores do que as inscritas na Lei, pondo em causa os acordos por estruturas sindicais de influência patronal que retiram direitos e pioram as condições de trabalho e que no sector do Comercio será extremamente gravoso?

E porque será que a CIP diz que o Engenheiro Sócrates a negociar é melhor que a direita? Penso que não será por ter cumprido as promessas que fez quando era da oposição. Ou será? Aos trabalhadores/as só lhes resta esclarecerem-se e mobilizarem-se para a luta e exigir revogação do Código de Trabalho de Vieira da Silva porque é injusto face à gravidade da afronta a quem trabalha.

MARIA ASSUNÇÃO BACANHIM DA SILVA



Nas médias e micro empresas o recurso ao período experimental passará a ser a regra e não a exceção, o aumento da precariedade subirá, a instabilidade de emprego será permanente e o acesso aos direitos da segurança social, como o fundo social de desemprego, vai estar em causa,

> trabalhadores do comércio os semi-escravos da época moderna

A palavra flexigurança foi veemente censurada por Antony Giddens, o sociólogo inglês que teorizou a Terceira via, de Tony Blair, num debate realizado em Julho do ano passado, no quadro que antecedeu a Cimeira dos Ministros do Trabalho e dos Assuntos Sociais realizado em Guimarães. Como alguém escreveu “não estava em causa o conceito, em si, mas a carga que ganhou nos últimos meses, o desaconselha, em termos políticos”. Recomendou, então, aos seus pares “vamos discutir as ideias, não a palavra”. O Governo de Sócrates assim fez!

Todos os conceitos sobre flexibilidade estão presentes na proposta de Lei n.º 216/X do Governo, que revê para pior o Código de Trabalho do Bagão Félix e a respectiva regulamentação, de fora ficou a segurança.

A legislação a produzir com esta proposta, será transversal a todos os sectores de actividade do sector privado e com alguma incidência no sector público.

Os trabalhadores do sector de actividade do comércio retalhista e grossista, desde a década de oitenta, com a introdução em Portugal do conceito importado da chamada “distribuição

moderna” que promoveu o aparecimento dos primeiros hipermercados, liderados pelos grupos económicos da Sonae, Jerónimo Martins e Pão de Açúcar (hoje grupo Aucham), começaram a sentir o ataque à desregulamentação dos horários (passaram a trabalhar aos domingos), à polivalência de funções e à precariedade, pela mão, também, de um Governo do PS. A partir dessa década, todos os trabalhadores do sector do comércio empregados em pequenas e médias empresas começaram a ver os seus direitos postos em causa e em particular, os trabalhadores dos hipermercados que passaram à condição de classe do novo proletariado emergente.

A actual proposta do Governo sobre a liberalização total dos horários e o alargamento generalizado do período experimental de 30 dias (praticado no comércio) para 180 é aplaudida pela Confederação do Comércio Português, que vê assim resolvido o problema da sazonalidade praticada no sector. Nas médias e micro empresas o recurso ao período experimental passará a ser a regra e não a excepção, o aumento da precariedade subirá, a instabilidade de emprego será permanente e o aces-

so aos direitos da segurança social, como o fundo social de desemprego, vai estar em causa, a desvalorização profissional através da flexibilidade de funções e o recurso ao pagamento de salários pelos valores mínimos previstos na lei, vão acentuar a exploração dos trabalhadores do comércio. Com a liberalização dos horários os grandes grupos económicos do sector (hipermercados), vão introduzir os factores da adaptabilidade na flexibilidade horária, com o recurso ao banco de horas e aos horários concentrados, vão acentuar a pressão sobre o Governo para a permissão da abertura dos hipermercados aos domingos durante todo o dia, deixam de recorrer aos serviços dos trabalhadores em part-time, eliminam o pagamento do trabalho suplementar, promovendo assim o crescimento dos níveis de produtividade e a baixa dos custos de produção. A grande maioria dos trabalhadores passará de proletários emergentes a semi-escravos da época moderna!

JORGE MAGALHÃES

Dirigente sindical Cesp-Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal

CÓDIGO DE TRABALHO DO PS
MENOS EMPREGO
MENOS SALÁRIO
MENOS VIDA



PARTICIPACÇÃO - BOLETIM DO BLOCO DE ESQUERDA PARA O TRABALHO

Redacção: Mariana Aiveca, Deolinda Martin e José Casimiro | Design e paginação: Rita Gorgulho | Edição de imagem: Paulete Matos | Revisão de texto: Mariana Carneiro | Av. Almirante Reis, 131, 2º, 1150-015 Lisboa | R. da Torrinha, 151, 4050-611 Porto | email: participacao@netcabo.pt | Linha verde: 800204027 | Os artigos podem não reflectir as posições da redacção